



PRIMEIRA ERRADA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Considerando que houve erro de digitação no Sub item 10.5.2;

Considerando que devido erro poderá frustrar o certame;

Decide publicar a presente errata.

Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

10.5.12 Alvará **Sanitário** da sede da empresa.

.LEIA -SE:

10.5.12 Alvará de **Funcionamento** da sede da empresa

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública.

Conforme demonstrado, a retificação a ser feita é mínima.

Queluzito, 12 de setembro de 2018

**Rosemery Fernandes Chassim Ferreira
Pregoeira**